



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 168/CSJT.GP.SG, DE 23 DE MAIO 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 145, de 21 de maio de 2014,

RESOLVE:

Alterar o item n.º 1 dos Atos CSJT.GP.SG N.ºs 129, de 11 de abril de 2014 e 160, de 16 de maio de 2014, para autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor **ADRIAN MAGNO DE OLIVEIRA CAMPOS**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para os dias 23, 26 e 30 de maio e 2 de junho de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN